

PESSOAL DOCENTE. INSTRUÇÕES DE EXAME

NOS TERMOS DO ART.º 493 DO ESTATUTO TODO O SERVIÇO DE EXAMES É CONSIDERADO CONFIDENCIAL.

a) Chamadas e marcação de lugares.

Faz-se a chamada na 1.ª prova do 1.º dia à entrada das aulas e marcam-se os lugares por ordem de pauta. Nas provas seguintes os alunos ocuparão os mesmos lugares.

Só haverá alteração a estas disposições nos casos em que, por deficiente visão ou audição dos candidatos, isto se imponha.

b) Marcação de faltas

Antes de marcar falta, chama-se o examinando novamente pelo número de pauta e pelo nome.

As faltas registam-se a lápis, antes do número de pauta do aluno com as letras iniciais da prova.

O examinando que faltar às provas da 1.ª chamada poderá utilizar a 2.ª chamada para essa prova.

A circunstância de ter faltado à 1.ª chamada do exame de uma disciplina não impede o aluno de realizar as outras provas que se seguirem a essa primeira chamada.

c) Duração das provas

O início e o termo das provas serão assinalados pelo toque da campainha. Nenhum aluno entrará depois de iniciada a prova.

CICLO

90 minutos cada prova teórica.
3 horas — Desenho Geométrico.
2 horas por sessão — Desenho Observação.
3 horas por sessão — Trabalhos Manuais.

ADMISSÃO

Redacção — 45 minutos.
Aritmética — 60 minutos.
Desenho — 60 minutos.

d) *Preenchimento dos cabeçalhos*

CICLO — Os alunos não podem apor a sua assinatura ou rubrica em qualquer lugar da prova que não seja o espaço para isso designado (canto superior direito), mesmo se se tratar de ressaltar entrelinhas, emendas ou rasuras, sob pena de ficar a prova sem efeito. Insista-se neste esclarecimento.

ADMISSÃO — Após a distribuição dos pontos instruem-se os examinandos no preenchimento dos cabeçalhos.

e) *Assistência às provas escritas*

A presença dos encarregados de fiscalização é obrigatória durante todo o tempo da prova.

Devem exigir do examinando o seu Bilhete de Identidade para conferência dos cabeçalhos. Na falta do Bilhete de Identidade só o Director poderá intervir.

A fiscalização das provas é exercida, em princípio, por todo o Júri, que velará de modo a não ser cometida qualquer fraude pelos examinandos. Não se consinta sequer que os alunos possam ter a veleidade de pensar nela. A verificação de qualquer fraude envolve a imediata expulsão do responsável, com anulação da parte da prova já efectuada.

Nenhum examinando será admitido com livros, cadernos, apontamentos ou utensílios, cujo uso não seja permitido ou não seja indispensável para a realização da prova.

O material admitido é o seguinte: caneta de tinta permanente, lápis e borracha, em todas as provas.

Dicionário para Língua e História Pátria.

Compasso e duplo decímetro para Ciências Geográfico - Naturais.

O papel de rascunho é fornecido pela Escola.

Não perturbe as provas com movimentos escusados e muito menos com conversa. Nada que distraia os alunos, nenhuma palavra ou atitude esclarecedora.

A correcção de qualquer erro de impressão ou dúvida que o Júri considere fundamentada através da análise do ponto, será esclarecida por pessoa designada pelo Director, em todas as salas e para todos os alunos.

No final das provas devem estas ser imediatamente entregues ao Director, por ordem de pauta, dentro das capas fornecidas para o efeito. Nesse mesmo momento também se entregarão os pontos sobrantes.

f) *Prestação das provas escritas e práticas*

CICLO — As provas escritas serão prestadas no próprio papel dos pontos.
A prova de Desenho é prestada em papel próprio fornecido pela Escola.

ADMISSÃO — Ditado — A prova é prestada em papel próprio fornecido pela Escola. Deve o professor encarregado atentar no seguinte:

- 1) Preenchidos os cabeçalhos, escreva o título do Ditado no quadro e previna os examinandos de que, quando se enganarem, devem riscar a palavra e escrevê-la de novo, à frente ou nas entrelinhas.
- 2) Leia o trecho expressivamente.
- 3) Dite lentamente mas não silabadamente, nem com corruptelas de prosódia que só viciariam a prova.
- 4) Dite a pontuação e indique as mudanças de linha.
- 5) Nas signas de pausa aguarde sem exagero que os examinandos escrevam a palavra ou palavras ditadas.
- 6) No final do Ditado repita a leitura expressiva do texto — leitura lenta, para dar oportunidade a uma ou outra correcção.

REDACÇÃO — É prestada no próprio ponto.

Os pontos entregam-se sem quaisquer explicação suplementar, pois consideram-se bastantes os elementos explicativos neles contidos.

ARITMÉTICA — É prestada no próprio ponto.

Em relação aos problemas, os examinandos somente devem indicar as operações e escrever os resultados. As contas, feitas no papel de rascunho, serão apenas ao ponto.

DESENHO — É executado em folha de papel próprio fornecida pela Escola.

Importante: Qualquer saída dos examinandos da sala das provas escritas terá como consequência a invalidação das provas. Somente o Director poderá resolver algum caso especial.

g) *Classificação das provas escritas e práticas*

Consulte as cotações enviadas pela Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, que lhe serão fornecidas pela Escola.

Tenha o maior cuidado na soma das cotações parciais e evite que a classificação da prova venha falseada.

As propostas de classificação, que devem harmonizar-se com as cotações previamente fixadas, serão lançadas no ponto, a tinta vermelha, em algarismos relativamente a cada resposta ou solução e por extenso relativamente ao conjunto.

A classificação da disciplina de Desenho será a média da nota obtida na prova de Desenho Geométrico e da média das notas obtidas em cada uma das partes da prova de Desenho à vista.

Evite que uma prova escrita (designadamente nos exames de Admissão) venha classificada de Mau 4,4; Medíocre 9,4; Suficiente 13,4; Bom 17,4.

— O Júri dos Exames do Ciclo, ao proceder à votação das propostas, poderá aumentar a nota do examinando em uma disciplina até ao máximo de 2 valores, quando nas restantes não tenha classificação inferior a 10 valores.

Neste caso, o professor que propôs classificação escreverá no ponto a tinta vermelha: «Mais 2 valores = X (Art.º 39.º do Estatuto)».

h) *Conclusão das provas escritas*

O Júri das provas escritas entregará na Secretaria as pautas com as classificações destas provas e pela sua afixação saberão os candidatos se foram ou não admitidos às provas orais.

PROVAS ORAIS

a) *Prestam provas orais*

1.º — No Ciclo

Todos os alunos excepto os:

DISPENSADOS — Isto é os alunos que no conjunto das provas escritas obtenham média de 13,5 valores, ou superior.

ELIMINADOS — Isto é os alunos que obtenham média inferior a 8,5 no conjunto das provas escritas e práticas;

— Nas disciplinas de Desenho e de T. Manuais tenham classificação inferior a 10 valores em ambas ou a 5 numa só.

2 — NO EXAME DE ADMISSÃO

Todos os candidatos que nas provas escritas não tenham qualquer nota de MAU ou DUAS notas de medíocre.

b) *Calendário das provas orais*

Nenhuma alteração, ao calendário inicialmente afixado e que o Júri estabelecerá poderá ser publicada sem a aprovação do Director.

A Escola não considera suplentes.

c) *Interrogatórios*

Os interrogatórios devem adaptar-se cuidadosamente à capacidade intelectual dos examinandos, confinar-se aos elementos essenciais dos programas e ser feitos com a máxima clareza e com paternal afabilidade, sem quebra da dignidade de examinar e exactidão de classificar.

A dignidade profissional não se afirma pela afectação carrancuda ou truanesca, pela exibição do amor próprio à custa da corte dos examinandos.

d) *Duração das provas*

CICLO — Para cada prova, 10 minutos podendo uma ou outra ser prolongada no caso de o examinando se encontrar em situação desesperada (nunca além de 20 minutos).

ADMISSÃO — Normalmente 10 minutos por cada prova, devem porém ser abreviadas para 5 minutos no caso de o examinando trazer das provas escritas correspondentes as classificações de BOM ou MUITO BOM.

e) *Funcionamento dos Júris*

Nenhum exame poderá ter início se não estiverem presentes todos os membros do Júri.

Cada turno é constituído por 8 alunos.

O secretário do Júri faz a chamada dos alunos pelo nome, correctamente, sem utilizar alcunhas ou outro tratamento.

O Júri deve esmerar-se na pontualidade. Um exame que principia com atraso encontra uma assistência escolar inquieta e ainda os encarregados de educação mal dispostos por se considerarem ofendidos.

O presidente do Júri é o professor indicado em primeiro lugar na tabela de exames e deve ser o primeiro a ocupar o seu lugar.

As provas orais são públicas, mas a sua realização não pode ser perturbada pela entrada ou saída de alunos ou pessoas estranhas.

Ao examinando deve ser criado ambiente despido de qualquer solenidade enfatuada. Sómente sem o temor do ridículo perante a assistência o examinando pode revelar todos os seus conhecimentos.

f) *Considerações a ter em conta*

Embora a apresentação do Caderno Diário esteja incluída no aproveitamento periódico, ela constitui a apresentação do aluno, pelo que o Júri deve apreciá-lo e enaltecer os portadores dos melhores cadernos. Para o aluno esta atitude tranquiliza-o por identificar o Júri com a sua frequência e aproveitamento durante o ano lectivo.

O ar solene dos júris provoca certo estado de nervosismo aos examinandos. A alguns mesmo esse facto prejudica-os extremamente. Vêem-se alunos privados de certa capacidade de raciocínio, perante perguntas elementares ou até sugeridas por diversas formas pelo examinador. Só um estado emotivo intenso poderia explicar o facto de não responderem. O adolescente com os sentidos em plena ebulição é extremamente susceptível.

Os examinadores que se ouvem um pouco a si próprios deixam pouca oportunidade ao aluno para se expandir, mesmo que tenham a seu favor excelente pronúncia, actuação leal e correcta e esforço por criar certo à-vontade.

O Júri atencioso para com os alunos cria logo de início, um clima de intimidade de à-vontade que relaxa os nervos tensos dos examinadores.

BOM EXAMINADOR é aquele que assume no acto de exame uma atitude de compreensiva neutralidade benevolente, sabendo com tacto exemplar aliviar a angústia do ansioso, extinguir a inibição do tímido, a fim de que se eles possam dar a justa medida de si mesmos; é o que sabe discernir o essencial do acessório, o que conserva ainda o claro sentido das emaranhadas relações entre programa e compêndios; o que conduz com maleabilidade o exame, situando-o no nível de aptidão e capacidade que logo discerniu no aluno; o que atalha os lances de audaciosa astúcia com que o habilidoso procura encobrir a ignorância ou disfarçar a perplexidade, mas consente até onde for razoável, o desenvolvimento atónimo de um tema ao aluno brilhante, mas honesto; É o que mantém, ou se esforça por manter, em todas as circunstâncias, inalterável imparcialidade de juízo perante alunos extremos e internos.

MAU EXAMINADOR é o professor que logra alcançar o desapaixonado estado de ânimo indispensável à função de julgar; transporta consigo, inconscientemente, problemas afectivos pessoais por liquidar. Não é invulgar, em tais casos, o sadismo de desencorajar o aluno que errou ou de permanecer indefinidamente num tema sobre que o pobre já patenteou lastimosa ignorância. A volúvel instabilidade do humor ou a fácil sensibilização pelo incoercível, mais ou menos ténue, e a quase sempre inconsciente corrente de simpatia ou de antipatia que se estabelece entre as duas personagens do drama vêm frequentemente perturbar ainda mais o valor objectivo da prova.

Há o outro lado, o examinador para quem o examinando é muitas vezes um pretexto de erudição, o professor que se deleita na audição da sua própria voz, o professor que ostenta com ingenuidade a erudição ou refugia o alheamento do essencial, exigindo datas e factos menores. etc. etc. Essa inversão de posições (quem está, afinal, a ser examinado?), essas inoportunas formas de pedantismo intelectual seriam humanamente perdoáveis, se não pudessem envolver o infortúnio alheio.

Não use o NOVE como classificação de uma prova oral.

Evite-se que o aluno seja aprovado com classificação inferior a 7 valores em LÍNGUA E HISTÓRIA PÁTRIA e MATEMÁTICA. Reflita-se nestes casos. O examinando ou está apto a passar ou deve ficar reprovado (pelo conjunto).

No primeiro caso, procure-se, corrigindo a nota da escrita pela elevação da classificação da oral, a média mínima de 7 valores.

No último caso opte-se pela eliminação (2 negativos ou uma inferior a 5 na prova oral).

Não se pode afixar as pautas sem estarem devidamente preenchidas e assinadas pelo Júri.

g) *Aprovação nos exames*

O Júri considerará aprovado o candidato que:

EXAMES DO CICLO

- a) Na média das provas orais e práticas tenha atingido pelo menos 9,5 valores.
- b) Na média das médias das provas escritas e orais e das provas práticas tenha atingido pelo menos 9,5 valores.
- c) Nas provas orais não tenham classificação inferior a 10 valores em duas disciplinas ou inferior a 5 valores em qualquer delas.

EXAMES DE ADMISSÃO

a) No conjunto de todas as provas não tenham nenhuma nota de MAU, nem duas de MEDÍOCRE, excepto, neste último caso, se tiver uma nota de MUITO BOM ou BOM.

h) *Médias e centilagens de exames*

CICLO PREPARATÓRIO

As médias finais podem estabelecer-se pela seguinte tabela: - (P + C + M + D + T).

No caso do aluno ir à prova oral, as classificações de Português, Ciências e Matemática, que entrem neste cômputo, serão as médias das provas escritas e orais — médias em décimas, havendo-as.

Pontos	Valores
475 a 524	10
525 a 574	11
575 a 624	12
625 a 674	13
675 a 724	14
725 a 774	15
775 a 824	16
825 a 874	17
875 a 924	18
925 a 974	19

ADMISSÃO

A centilagem é obtida pela soma de todos os valores correspondentes às classificações e que são:

Valores	Pontos
m. b. (18 a 20)	14
b (14 a 17)	11
s (10 a 13)	8
m (5 a 9)	5
M (0 a 4)	—

NOTA — Nas provas escritas de Redacção e Aritmética o *m b* corresponde a 15.

TERMOS DE EXAME

Os termos deverão ser preenchidos e assinados pelos membros do Júri imediatamente a seguir ao conhecimento do resultado.

Em caso algum poderão os livros de termos regressar à Secretaria com falta de cumprimento destas formalidades.

OS TERMOS DOS ALUNOS DISPENSADOS DE EXAME DE CICLO SERÃO LAVRADOS COM AS MÉDIAS OBTIDAS NA FREQUÊNCIA DO 2.º ANO.

O número de pauta corresponde sempre ao número do termo.

Em caso de erro não rectificável, indique-se «*sem efeito*» (a tinta encarnada) e o número que lhe corresponder (sempre o número a seguir ao número mais alto dos alunos inscritos em exame).

AS RASURAS DOS TERMOS DE EXAME SERÃO RUBRICADAS PELO JÚRI.
No fecho dos termos indique-se:

CICLO

<i>Aprovado com distinção</i> (16 valores ou superior)	} seguindo-se a média geral, POR EXTENSO, arredondada às unidades.
<i>Aprovado</i> (menos de 16 valores)	
<i>Reprovado</i> (menos de 10 valores)	

ADMISSÃO

ADMITIDO ou EXCLUÍDO com a centilagem entre parênteses.

O MEU SERVIÇO DE EXAMES

I – Vigilância

Mês	Dias	Hora	Exame	Prova	Sala
Junho		9	Ciclo	L. H. P.	
»		11	»	C. G. N.	
»		9	»	M.	
»		9	»	D.	
»		15 e 30	»	T. M.	
»		9	»	D.	
»		15 e 30	»	T. M.	
»		9	»	D.	
»		15 e 30	»	T. M.	
»		9	»	D.	
»		15 e 30	»	T. M.	
»		9	»	D.	
»		15 e 30	»	T. M.	
Julho		9	»	L. H. P.	
»		11	»	C. G. N.	
»		9	»	M.	
»		9	Admissão	Redacção	
»		10 e 30	»	Ditado	
»		9	»	Desenho	
»		10 e 30	»	Aritmética	
»		9	»	Redacção	
»		10 e 30	»	Ditado	
»		9	»	Desenho	
»		10 e 30	»	Aritmética	

II – Reuniões de classificação das provas escritas e práticas

Mês	Dias	Hora	Exame	Sala
Julho			Ciclo (1.º)	BIBLIOTECA
»			» (2.º)	
»			Admissão (1.º)	
»			» (2.º)	

III – Provas orais

Mês	Dias	Horas	Júri	Função	Sala	Exame
Julho						Ciclo
»						»
Julho-Agosto						Admissão
Julho-Agosto						»